



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 256/2022, de 11 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o servidor **FRANCISCO RODRIGUES COSTA - MOTORISTA**, como origem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e destino a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (11/08/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal